

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000042

Data e Hora de Emissão

06/12/2023 16:44:28

Código de Verificação

4LD3-BTVL

20231206u39764963000105i39764963000105

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **39.764.963/0001-05**Inscrição Municipal: **1.274.009-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MOWIL PRODUCOES ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA**Nome Fantasia: **MOWIL PRODUÇÕES**Tel.: **2124933656**Endereço: **AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200, BL007 LOJA 0126 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-056**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **bruno@didaticotecnologia.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **076.163.937-30**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , Anexo IV - Gabinete 504 - ZONA CIVICO-****ADMINISTRATIVA**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Criação de conteúdo gráfico como imagens, vídeos, informativos e jornais com finalidade de divulgar as ações do mandato do Deputado Federal Luiz Lima.
Referência: 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2023

Local de utilização do material:

Facebook: facebook.com/oficialluizlimaTwitter: twitter.com/oficialluizlimaInstagram: instagram.com/oficialluizlimaSite: www.luizlima.com.br

Nota Quitada

VALOR DA NOTA = R\$ 7.600,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	15,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.